



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO REGULAMENTAR GP Nº 001/2007

Dispõe sobre os novos valores às bolsas de estágio no âmbito deste Tribunal Regional.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o disposto no art. 9º, do Ato G.P. nº 091/05, de 09 de agosto de 2005;

Considerando, ainda, que na proposta orçamentária de 2007, deste Regional, foi consignado recurso suficiente para cobrir aumento do valor da bolsa de estágio no presente exercício.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o valor da bolsa de estágio para estudante de nível superior, para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e para o estudante de nível médio, para R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Art. 2º - Este Ato Regulamentar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/03/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 12 de fevereiro de 2007.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Desembargadora Presidente